



DECRETO MUNICIPAL SOB O Nº 05/2019

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE
CORUMBATAÍ DO SUL/PR – CDMCDS
E A UNIDADE TÉCNICA DE
PLANEJAMENTO – UTP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul/PR, Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos adiante nomeados para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Corumbataí do Sul/PR – CDMCBS:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
TITULAR	Franciane Mendes Gonçalves dos Santos	Representante da Secretaria de Educação	063.932.389-84
SUPLENTE	Andréia Palombarine dos Santos Donato	Representante da Secretaria de Saúde	036.954.399-80
TITULAR	Francisco Fantucci Netto	Representante da Secretaria de Agricultura	030.132.739-41
SUPLENTE	Rita de Cássia Silvério Alves	Representante da Secretaria de Assistência Social	816.389.229-34

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
TITULAR	Robert Marques Literoni	Representante do Comércio	045.546.979-24
TITULAR	Olavo Aparecido Luciano	Representante APROCOR e COAPROCOR	735.625.139-68



TITULAR	Gabriel Henrique Amurin Costa	Representante da Sociedade civil	095.695.939-38
TITULAR	Ozair Severino da Silva	Representante da Igreja Quadrangular	021.785.789-26
SUPLENTE	Rodolfo Nascimento Hernandez	Representante da APMF	045.788.699-46
SUPLENTE	Edson Paulo	Representante do Comércio	446.415.679-72
SUPLENTE	Adão Antônio Jorge	Representante da Igreja Católica Apostólica Romana	467.445.769-68

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
TITULAR	Ricardo Barreto de Carvalho	Vereador	065.860.709-02
SUPLENTE	Juari Máximo	Vereador	058.525.269-67

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam nomeados os cidadãos adiante enumerados para comporem a **UNIDADE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO – UTP**:

	NOME	REPRESENTAÇÃO
TITULAR	Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves	Representante do Poder Executivo
TITULAR	Franciane Mendes Gonçalves dos Santos	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR	Roque José Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR	Francisco Fantucci Netto	Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
TITULAR	Alex Rodrigues Fernandes	Representante do Departamento de Tributação
TITULAR	Rita de Cássia Silvério Alves	Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
TITULAR	Vilson Prado de Pontes	Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

TITULAR	Ricardo Barreto de Carvalho	Representante da Câmara Municipal
----------------	-----------------------------	-----------------------------------

Art. 4º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL